MODELO DE PETIÇÃO

INVENTÁRIO. INVENTARIANTE. REMOÇÃO. UTILIZAÇÃO DESAUTORIZADA VEÍCULO.MULTA DE TRÂNSITO. DILAPIDAÇÃO E OCULTAÇÃO DE BEM. VENDA ANTECIPADA PARA PAGAMENTO IMPOSTO

Rénan Kfuri Lopes

Exma. Sra. Juíza de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Inventário n. ...

- urgente -

- multas de trânsito/veículo utilizado pela inventariante -

- abstenção de uso do veículo, avaliação, alvará, depósito judicial, pagamento ITCMD dos 02 inventários -

-destituição inventariante/dilapidação patrimônio [CPC, art. 622, III]-

(nome), coerdeira, por seus advogados in fine assinados, nos autos epigrafados, do inventário cumulativo de ... e ..., vem respeitosamente aduzir o que se segue:

1. Conforme determinado pelo d. juízo na decisão proferida no Id ... e reiterado no Id ... foi determinado que a ora inventariante e coerdeira ... não mais utilizasse o veículo de propriedade do espólio, qual seja, uma caminhonete ..., cabine dupla, modelo ..., Placa ..., ano ..., Renavam ... que está em sua posse.

2. Foi deferida e reiterada a alienação do bem, conforme requerido e acordado entre a meeira e as coerdeiras [vide Id ... e Id ...] para fins de que com esses recursos procedesse ao pagamento do ITCDM dos bens inventariados nos 02 inventários que se processam nestes autos. Pois bem.

3. A coerdeira e inventariante ... há muito vem utilizando o veículo conforme noticiado e comprovado na petição juntada ao Id .... Os Espólios foram autuados até então em 02 [duas] oportunidades, o que gerou multas pelo descumprimento da legislação de trânsito, por “*excesso de velocidade*” na cidade de ..., a uma distância de “... *Km*” da cidade de ... e por “*deixar o condutor de usar o cinto de segurança*” na cidade de ..., a “... km” de distância da cidade de ...

4. Nos meses de, ... e ... outras 03 [três] multas foram geradas contra os ESPÓLIOS pela má utilização por parte da inventariante ..., a saber:

(iii) notificação de autuação pela Secretaria de Mobilidade Urbana - Prefeitura Municipal de ... n. ... por “*transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%*” autuada em “...” na cidade de “...”, distante “... *km*” de ..., no valor de R$ ... [...], ainda não quitada pela inventariante [doc. n. ...].

(ii) notificação de autuação pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes n. ... por “*transitar em velocidade superior á máxima permitida em 20%*” autuada em “...” na cidade de “...”, distante “... *km*” de ..., no valor de R$ R$ ... [...], ainda não quitada pela inventariante [doc. n. ...];

(iii) notificação de autuação por infração gravíssima pela Polícia Rodoviária Federal n. ... por “*ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos*”, faixa contínua “*autuada em ...*” na cidade de “...”, distante “... *km*” de ..., no

valor de R$ ... [...], ainda não quitada pela inventariante [doc. n. ...].

5. Evidente que esse proceder da ora inventariante é temerário e resulta dilapidação e dano ao patrimônio dos Espólios, sobremaneira por se tratar de um veículo cuja dilapidação natural é a sua utilização.

6. ***Ex positis***, a outra herdeira ... requer:

a) em reiteração ao pleito anterior juntado ao Id ..., seja cumprida a decisão do Id ... para que a coerdeira e inventariante ... se abstenha a utilizar do veículo, entregando-o no prazo de 05 [cinco] dias a depositário judicial nomeado por V. Exa. para esse encargo, até que se proceda à sua venda, arbitrando-se sua remuneração [CPC, arts. 159 e 160] conforme também já determinado por esse d. juízo, sob pena de sua destituição do cargo recém nomeado de inventariante por se enquadrar no comando do art. 622, III do CPC[[1]](#footnote-1);

b) seja determinado que a inventariante ... proceda ao pagamento das multas pela utilização particular do veículo de propriedade dos Espólios no prazo de 05 [cinco] dias, juntando-se os comprovantes nos autos;

c) em cumprimento à determinação desse d. juízo, seja procedida à também urgente avaliação do veículo por Oficial de Justiça, expedindo-se mandado neste sentido e fixando prazo de 05 [cinco] dias para o cumprimento desta diligência;

d) procedida à avaliação, seja estabelecido o prazo de 15 [quinze] dias para a inventariante/Leila proceder à venda do veículo pelo valor da avaliação, expedindo alvará neste sentindo, depositando de pronto o valor da alienação em conta judicial, cujo fito será o pagamento dos impostos de transmissão de bens para as 02 [duas] únicas herdeiras das transmissões dominiais dos bens inventariados.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INVENTARIANTE. REMOÇÃO. ARTIGO 622 DO CPC/2015. DILAPIDAÇÃO E OCULTAÇÃO DE BENS DO ESPÓLIO. RECURSO DESPROVIDO. Nos termos do artigo 622 do Código de Processo Civil, o inventariante será removido do cargo se, por culpa sua, bens do espólio se deteriorarem, forem dilapidados ou sofrerem dano (III) e se, no exercício do cargo, sonegar, ocultar ou desviar bens do espólio (VI), o que restou evidenciado no caso dos autos. TJMG, Agravo de Instrumento-Cv 1.0433.15.009091-1/001, Rel. Des. Edilson Olímpio Fernandes, 6ª CÂMARA CÍVEL, DJe 18/12/2017.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - INVENTÁRIO DE BENS - REMOÇÃO DO INVENTARIANTE - ARTIGO 622 DO CPC/15 - DANO A BEM DO ESPÓLIO - ÔNUS DA PROVA - RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Apurando-se dos autos que o agravante não exerceu com zelo a inventariança, incorrendo na violação do disposto no artigo 622, inciso III do Código de Processo Civil de 2015, segundo o qual o inventariante será removido "se, por culpa sua, bens do espólio se deteriorarem, forem dilapidados ou sofrerem dano", deve ser mantida a decisão agravada. 2. Recurso não provido. TJMG, Agravo de Instrumento-Cv 1.0153.17.009846-8/001, Rel. Des. Teresa Cristina da Cunha Peixoto, 8ª CÂMARA CÍVEL, DJe 19/08/2021. [↑](#footnote-ref-1)